



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Gabinete: 15. E-mail: wanderleysbarroso@gmail.com

Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 139/2024

Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado “Festa do Cupuaçu” realizado no Repartimento de Tuiué, Zona Rural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Manacapuru, o evento “Festa do Cupuaçu”, a realizar-se anualmente durante o mês de junho, na comunidade de Santa Luzia localizada na vila do Repartimento de Tuiué zona rural de Manacapuru.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a realizar a divulgação e promoção do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de junho de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

1º Secretário da Mesa CMM





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a "Festa do Cupuaçu" a ser realizada anualmente, no mês de Junho na comunidade de Santa Luzia localizada na vila do Repartimento de Tuiué zona rural de Manacapuru.

A festa do Cupuaçu é o evento socioesportivo comemorado todos os anos, na primeira sexta-feira e primeiro sábado e domingo do mês de Junho com atrações musicais, jogos esportivos, exposições agropecuárias, cursos, palestras, premiações, comidas típicas e a participação das comunidades adjacentes entre outras, alcançando uma média de público de 4 (quatro) mil pessoas. É importante informar que essa festa é celebrada desde 2007. Tendo como principal objetivo, celebrar a colheita do fruto do cupuaçu que na comunidade é uma das principais fontes de renda, sendo este festejo considerado o maior evento da zona rural de Manacapuru, sempre organizada e promovida atualmente pela cooperativa e associação de produtores locais e filhos e amigos de Repartimento de Tuiué. Gerando empregos, renda e oportunidades aos moradores locais e visitantes.

Considerando tais razões submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta Egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, afim que a tradicional "Festa do Cupuaçu" seja inserida no Calendário Oficial do Município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Diante do exposto, requer o apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei, nos termos relatados acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de junho de 2024.


WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

1º Secretário da CMM